

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00020-00072459/2024-16

2. Descrição da necessidade

O 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal ocorre anualmente para troca de experiências e atualização de membros da Advocacia Pública dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União. Com enfoque eminentemente prático, se sobrepõe como um dos mais importantes eventos jurídicos do País. Segue para sua 51ª edição mantendo o escopo de ser efetivo para os membros que dele participem, sempre com o olhar voltado para os avanços e desafios da Advocacia Pública na realização dos objetivos fundamentais da República Brasileira. Realizado desde 1969, o encontro profissional permite a atualização e o compartilhamento de experiências, com a presença dos melhores profissionais do setor jurídico. Com o foco de fomentar diálogos construtivos e soluções inovadoras para os desafios atuais e futuros da advocacia pública.

2.2. A escolha de participação no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal justifica-se pela sua importância como espaço qualificado de debate, atualização jurídica e intercâmbio de boas práticas entre membros das Procuradorias de diferentes entes federativos. Trata-se de um evento tradicional e consolidado, que reúne especialistas, autoridades e profissionais da área jurídica para discutir temas atuais e relevantes para a atuação dos procuradores. Além de possibilitar o aprimoramento técnico e o aprofundamento em questões jurídicas complexas, o congresso contribui para o fortalecimento institucional, ao promover a integração entre procuradorias e fomentar soluções inovadoras para desafios comuns da advocacia pública. A presença no evento permitirá o retorno de conhecimento aplicado à prática diária, bem como a disseminação de informações estratégicas entre os colegas da instituição. A participação, portanto, alinha-se com os princípios da eficiência, atualização contínua e compromisso com a excelência no serviço público. Segundo um dos demandantes (ID SEI 160569427):

Trata-se de congresso de interesse das Carreiras de Advogado Público, reunindo profissionais da advocacia pública de todo o País para a promoção de diálogos

construtivos e soluções inovadoras diante dos desafios presentes e futuros da área. Tem, como objetivo, o intercâmbio de experiências e a análise de teses relevantes para a atuação do Procurador de Estado e do Distrito Federal.

2.3 O curso pretendido está alinhado ao Plano Anual de Capacitação - PAC-PGDF 2025, aprovado pela Portaria PGDF nº 746, de 20 de dezembro de 2024, no Eixo Jurídico "Governança e gestão", nas Áreas de Desenvolvimento "Institucional" e "Profissional", considerando que o tema discutido será: "Advocacia Pública e Governança: promoção de um futuro mais inclusivo, sustentável e democrático" .

2.4. Formado por painéis com abordagem técnica, o 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal é uma oportunidade única para o intercâmbio de experiências entre membros das Procuradorias de todo o país, promovendo o aperfeiçoamento técnico, a atualização jurídica.

2.5. O evento irá fortalecer e aprimorar o trabalho do procurador contribuindo para:

- O fortalecimento da Advocacia Pública como função essencial à Justiça e à legalidade administrativa;
- A Discussão de jurisprudência recente, novas legislações e tendências jurisprudenciais que impactam a atuação das Procuradorias;
- A valorização e capacitação contínua dos procuradores, promovendo a excelência na atuação funcional;
- O evento promove a valorização das Procuradorias e a articulação de pautas institucionais comuns;
- Compartilhamento de desafios e estratégias adotadas em diferentes unidades da federação.

2.6. Dessa forma, a participação dos Procuradores no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal representa investimento no aprimoramento da atuação jurídica do Estado, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade e na efetividade das políticas públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Procuradores da PGDF	BRUNO PAIVA DA FONSECA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução considerada adequada para atender à necessidade da PGDF consiste na contratação do evento 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (ANAPE), com carga horária mínima de 34 horas, ministrado por especialistas reconhecidos nacionalmente, com publicações e experiência comprovada na temática.

O evento deve ser direcionado a servidores que atuam diretamente na área jurídica, conter material didático atualizado, certificado de participação e permite a atualização e o compartilhamento de experiências, com a presença dos melhores profissionais do setor jurídico fomentando diálogos construtivos e soluções inovadoras para os desafios atuais e futuros da advocacia pública.

O tema central desta edição é: “Advocacia Pública e Governança: promoção de um futuro mais inclusivo, sustentável e democrático”. A programação contará com painéis temáticos, debates, apresentação de teses e atividades culturais. Entre os destaques, está o Painel 9, que abordará os desafios do Superior Tribunal de Justiça frente às demandas apresentadas, com a participação dos ministros Luis Felipe Salomão, Paulo Sérgio Domingues, José Afrânio Vilela e Teodoro Silva Santos

A exigência de que o evento seja ministrado por profissionais com notória especialização no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal se justifica em razão da complexidade do tema e da necessidade de alinhamento com as práticas atualizadas dessa área de atuação.

A escolha dessa solução deve-se ao fato de que a metodologia e o conteúdo são específicos da instituição proponente, que mantém metodologia própria e corpo docente especializado no tema proposto, não havendo alternativas equivalentes disponíveis no mercado com os mesmos parâmetros técnicos, o que caracteriza a singularidade e a inviabilidade de competição exigidas para a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo do Distrito Federal - EGOV:

Foi realizada consulta a plataforma da Escola do Governo do Distrito Federal - EGOV a fim de verificar a existência de capacitação gratuita para o tema 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal e não foram encontradas capacitações com as características e requisitos necessários para atender a necessidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Solução 2: Contratação de capacitação externa

As possíveis alternativas de eventos existentes no mercado foram apresentadas pelos interessados, os quais concluíram que o evento a ser contratado é mais adequado ao atendimento das necessidades de capacitação, conforme justificativa constante do Requerimento (ID SEI 160569427), abaixo transcrita:

Trata-se de congresso de interesse das Carreiras de Advogado Público, reunindo profissionais da advocacia pública de todo o País para a promoção de diálogos construtivos e soluções inovadoras diante dos desafios presentes e futuros da área. Tem, como objetivo, o intercâmbio de experiências e a análise de teses relevantes para a atuação do Procurador de Estado e do Distrito Federal.

Verifica-se que a solução mais adequada é oferecida pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (ANAPE), cujo folder apresenta singularidade em seu conteúdo, abordagem metodológica e adequação às necessidades específicas da Procuradoria-Geral do DF. A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (ANAPE) é reconhecida nacionalmente por sua notória especialização na área jurídica e formação de procuradores, o evento é realizado desde de 1969, permitindo atualização e o compartilhamento de experiências, com a presença dos melhores profissionais do setor jurídico, com um corpo docente composto por mestres e doutores com experiência prática no setor jurídico, e vasta produção técnico-científica. Tais características tornam sua atuação única no mercado, impossibilitando a competição com outras entidades, o que configura a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Cabe informar que foi realizada pesquisas de preços com valores de contratações de objetos idênticos comercializados anteriormente pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (ANAPE) para outros órgãos ou entidades, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos (ID SEI 173832896 e 173038527) , nos termos do Art. 105, § 1º, do Decreto 44.330/2023,

constatando-se que o preço ofertado em Proposta Comercial a esta Procuradoria-Geral do Distrito Federal encontra-se compatível com o praticado pela pretensa contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

6. Descrição da solução como um todo

Informações gerais do curso:

- a. Ação: 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF
- b. Tema: Advocacia Pública e Governança: Promoção de um Futuro mais inclusivo, sustentável e democrático.
- c) Data: 22 a 26 de setembro de 2025
- d) Modalidade: Presencial
- e) Carga horária: 34 h/a
- f) Tipo: Evento aberto
- g) Local: Hotel Gran Marquise – Fortaleza/CE

Público-Alvo:

- Procuradores;
- Advogados;
- Magistrados;
- Membros dos Tribunais;
- Servidores das procuradorias.

Objetivos:

Permitir a atualização e o compartilhamento de experiências, com a presença dos melhores profissionais do setor jurídico. Fomentando diálogos construtivos e soluções inovadoras para os desafios atuais e futuros da advocacia pública.

Conteúdo Programático:

Palestra: Ministro Luís Roberto Barroso

Painel 1: Advocacia Pública e Reforma Tributária;

Painel 2: Administrar é aplicar a Lei de Ofício;

Painel 3: Advocacia Pública e Inclusão: Bases Jurídicas para a construção de políticas públicas;

Painel 5: Advocacia Pública e Governança: Desafios;

Painel 6: Advocacia Plena e Consesualidade;

Painel 7: Advocacia Pública, Tribunais de Contas e Governança: Controle Interno e Externo;

Painel 8: A confirmar

Painel 9: Reflexões sobre os desafios do Superior Tribunal de Justiça frente às demandas apresentadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É estimada a contratação de 63 vagas para a participação de servidores no curso/evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 159.720,00

O custo estimado total da contratação, é de R\$ 159.720 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo, com base no Folder (ID SEI 173037446).

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal	vaga	63	EMPENHO ASSOCIADO - R\$ 2.300,00 NÃO ASSOCIADO - R\$ 3.080,00	R\$ 159.720,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual/2025, conforme comprovante abaixo indicado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria na eficiência operacional, uma vez que a solução se refere a processos internos da PGDF, tais como: diminuição no tempo de resposta às solicitações, aumento da produtividade e a melhoria da qualidade do serviço.

Desenvolvimento de habilidades diversas devido ao aprimoramento do conhecimento em área específica e Alcance de metas estratégicas, tendo em vista que a solução está alinhada com metas estratégicas da organização.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas em relação ao Curso/Treinamento/Evento no que se refere à adequação do ambiente da PGDF, uma vez que a solução será realizada em outra localidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica a existência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a empresa a ser contratada é notória no ramo do serviço que disponibiliza para o público alvo, bem como seus palestrantes são autoridades no assunto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2025 às 11:38:15.